



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.409/2004

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.004."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 605/04 de 28 de Abril de 2.004.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 4.680,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS
0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS

0109.22.661.0039.2.041-4.4.90.52.00.00	R\$ 4.680,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 4.680,00
--------------	---------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ ou total da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.25.752.0060.1.009-3.3.90.39.00.00	R\$ 4.680,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 4.680,00
--------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 03 DE MAIO DE 2004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03 / 05 / 2004